



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 075/2026

ASSUNTO: Reiteração das Indicações 122/2025 e 440/2025 – Inclusão de Profissional Fonoaudiólogo na Rede Municipal de Ensino.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz

REQUERIDO: Executivo Municipal

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de análise quanto à inclusão de profissional Fonoaudiólogo na equipe multiprofissional já existente na Rede Municipal de Ensino, com atuação direcionada à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, conforme já sugerido nas Indicações nº 122/2025 e nº 440/2025.

JUSTIFICATIVA

Além disso, observa-se que a rede municipal de educação carece da atuação direta desse profissional na equipe multiprofissional escolar, o que configura uma lacuna técnica relevante dentro de uma política pública já que O Município já dispõe de equipe multiprofissional atuante no ambiente educacional, composta por profissionais das áreas de psicologia, assistência social e nutrição, o que representa avanço significativo na consolidação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Entretanto, verifica-se que a atual estrutura municipal conta com apenas um profissional de fonoaudiologia para atender toda a demanda do Município, o que se mostra insuficiente diante da extensão da rede pública de ensino e das necessidades existentes.

A ausência de atendimento fonoaudiólogo adequado e contínuo compromete o desenvolvimento da linguagem, da comunicação e das habilidades relacionadas ao processo de alfabetização, impactando diretamente o desempenho educacional dos alunos.

Tal cenário compromete a efetividade das ações pedagógicas, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, fases determinantes para o desenvolvimento cognitivo e social.

DA RELEVÂNCIA PEDAGÓGICA E SOCIAL

A atuação do profissional de fonoaudiologia no ambiente escolar contribui diretamente para:

- a identificação precoce de dificuldades de linguagem e comunicação;
- o apoio ao processo de alfabetização;
- a prevenção de dificuldades de aprendizagem;
- o suporte técnico às equipes pedagógicas;
- o fortalecimento da educação inclusiva e do desenvolvimento integral dos estudantes.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a avaliação técnica, administrativa e orçamentária da presente demanda, visando à possível inclusão de profissional de fonoaudiologia na Rede Municipal de Ensino, de forma integrada à equipe multiprofissional já existente.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

Professora Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Vereador (a)